



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 1.039, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Atualiza o Valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2.010 para os fins previstos no art. 355 do Código Tributário Municipal e dá outras providências.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que o artigo 355 da Lei Complementar nº 099, de 30 de junho de 2.004, ( CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ), criou a UFM como indexador dos TRIBUTOS MUNICIPAIS, bem como para cálculo de todas as multas, preços, tarifas, serviços públicos e demais verbas e vantagens previstas na legislação municipal,

**CONSIDERANDO**, que o parágrafo único do artigo 356 do Código Tributário Municipal dispõe que a UFM será corrigida ou atualizada, por Decreto do Executivo, anualmente, com base na variação do IPCA,

**CONSIDERANDO**, a variação do índice do IPCA- IBGE, no ano de 2.009 em 4,31 %,

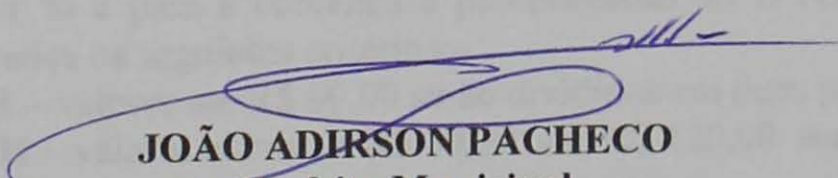
**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - A Unidade Fiscal do Município – UFM fica atualizada, para o exercício de 2.010, em R\$ 12,62 ( doze reais e sessenta e dois centavos ).

**Artigo 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

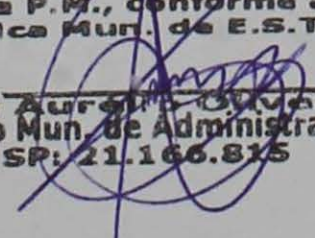
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de dezembro de 2.009.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

HLA.

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
1.039 nº. 39 Livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art. 99  
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815